

**RESOLUÇÃO Nº 020/2022 – CAP**

Homologa Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40620/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz, tendo como objeto a promoção de intercâmbio didático e cultural entre a UDESC e o GEHM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP